



JESUPOLIS - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2024.

O Gestor, MATHEUS LEITE DE BESSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA O PREDIO DA UBS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
364	6	11	10	122	10037	939	3.3.90.39	102	Municipal	118,70

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0328-51, estabelecida no endereço ROD. BR-153 S/N KM-06, 0, PARTE VILA REDENCAO, 74.845-060, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA		1,00	UN	118,70	118,70
TOTAL VENCEDOR						118,70

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de JESÚPOLIS-GO, aos 15/02/2024.

MATHEUS LEITE DE BESSA
Gestor